

Resolução CRESS 16ª Região/AL Nº 004, de 27 de Janeiro de 2022

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as disposições previstas na Resolução CFESS nº 951/2020 que dispõe, em caráter excepcional, sobre os pedidos de inscrição, cancelamento e de transferência nos CRESS onde o atendimento estiver se realizando remotamente, enquanto perdurarem as restrições impostas pela pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando o(s) Parecer (s) exarado(s) pela Comissão de Registro deste Regional;

Considerando a aprovação da presente Resolução pela Diretoria em reunião realizada em **27 de Janeiro de 2022**.

RESOLVE RATIFICAR os deferimentos dos pedidos de:

Art. 1º - REINSCRIÇÃO para:

Nº ORD	ASSISTENTE SOCIAL	Nº CRESS/AL	PROTOCOLO
1.	GERLANE FARIAS DA SILVA	3003	003003/2021
2.	MILLENA KARLA CAMPELO	5086	000322/2021

Art. 2º - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL para:

Nº ORD	ASSISTENTE SOCIAL	Nº CRESS/AL	PROTOCOLO
1.	NEILDA REIS CASTRO	667	000342/2022

Marciângela Gonçalves Lima
Conselheira Presidente